

**OFÍCIO n° 3116/2025/IMA/CRO**

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Manifestação sobre leilão - IMA 5480/2025**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o seguinte **Manifestação sobre leilão - IMA 5480/2025** em resposta a sua solicitação.

O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, pela Vara Única da Comarca de Mondaí, solicita, pelo Leiloeiro Oficial, eventual interesse em lote e que encaminhe certidão atualizada do executado. O executado é a Cooperativa Agroindustrial Forte, com CNPJ n. 14.445.140/0001-88.

Não há interesse do órgão ambiental no objeto do leilão.

Com base na informação apresentada, criou-se um polígono estimado da área do imóvel e se produziu o Relatório de Informações Geográficas n. 77990, de forma automática pela ferramenta disponível no site do IMA/SC. Em resumo:

- O arquivo enviado não possui área que está inserida dentro de unidades de conservação.
- O arquivo enviado não possui área que está inserida dentro de uma Zona de Amortecimento.
- O arquivo enviado não faz intersecção com de Sítios de Patrimônio Histórico registrados pelo IPHAN.
- O arquivo enviado não faz intersecção com Cavidades Naturais Subterrâneas.
- O arquivo enviado não faz intersecção com Terras Quilombolas.
- O arquivo enviado não faz intersecção com Terras Indígenas.
- O arquivo enviado apresenta a intersecção com uma Área de Preservação Permanente de Curso Hídrico, com um total de 1.879,84 m<sup>2</sup>.
- O arquivo enviado está na seguinte região Fitogeográfica: 23\_FLORESTA\_BACIA\_URUGUAI ocupando 47.439,52 m<sup>2</sup> do polígono enviado.
- O arquivo enviado apresenta a seguinte distribuição de declividade:
  - 0-5°: 694,46 m<sup>2</sup>
  - 5-12°: 46.745,07 m<sup>2</sup>
  - 12-25°: 0 m<sup>2</sup>
  - 25-45°: 0 m<sup>2</sup>
  - 45°: 0 m<sup>2</sup>

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

**Juliano Vitória Domingues**

Engenheiro Agrônomo - 689864-5-03

(assinado digitalmente)

**RENATO MUNIZ DA SILVA**

Coordenador Regional do Meio Ambiente

(assinado digitalmente)

Coordenador  
PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)  
Rodovia Virgílio Várzea, 529 - Bairro: Monte Verde  
88032000 - Florianópolis - SC  
projur@ima.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FIS4G994**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO VITÓRIA DOMINGUES** (CPF: 083.XXX.329-XX) em 18/02/2025 às 14:41:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 17:16:46 e válido até 16/05/2119 - 17:16:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATO MUNIZ DA SILVA** (CPF: 045.XXX.929-XX) em 18/02/2025 às 14:55:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2023 - 15:31:39 e válido até 17/10/2123 - 15:31:39.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA1NDgwXzU0ODBfMjAyNV9GSVM0Rzk5NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00005480/2025** e o código **FIS4G994** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Relatório de Informações Geográficas nº 77990

Emissão em: 18/02/2025 14:30:16

De acordo com o arquivo inserido pelo usuário no Portal de Consultas do IMA, sendo informada a atividade 01.54.00 - Granja De Suínos - Terminação conforme Resolução CONSEMA 98/2017, com área útil total de 47.439,52 m<sup>2</sup>, situado no município(s) QUILOMBO - SC, delimitado entre as coordenadas abaixo informadas, o empreendimento apresenta-se da seguinte forma em relação aos dados constantes na base geográfica do IMA:

*Delimitação do empreendimento em UTM (DATUM - SIRGAS 2000):*

327590.0526275, 7039039.45857263; 327674.109228253, 7038951.9249466; 327668.210520297, 7038861.44077433; 327515.827195673, 7038666.21127739; 327478.96025857, 7038765.54722049; 327483.875851284, 7038986.84008785

Ressalva-se que este relatório:

- É baseado nos dados cartográficos e nas entradas de dados fornecidos ao Simulador de Licenciamento Ambiental, que são de total responsabilidade do requerente, que assume civil e criminalmente por apresentar falsa informação e/ou incorreções de dados;

- Não diz respeito à incidência sobre o imóvel em outras áreas legalmente protegidas, que não as unidades de conservação da natureza estaduais. Desta forma, tais restrições ficam condicionadas a observância, no que couber, às Leis, Decretos e Resoluções Federais, Estaduais e Municipais;

- Não implica no reconhecimento da regularidade do(s) título(s) acima mencionado(s);

- Não substitui a devida avaliação in loco por profissionais habilitados em suas áreas de atuação;

- Não tem como objetivo homologar as informações apresentadas.

- A interpretação da metodologia de produção das informações geográficas e da sua respectiva escala, são de total responsabilidade do requerente.

- Este relatório não exime a necessidade de consulta aos órgãos responsáveis pelas informações.

*Este Relatório foi gerado a partir das informações submetidas pelo usuário e comparado com a base geográfica disponível no IMA. A autenticidade do documento pode ser verificada através do sítio eletrônico [consultas.ima.sc.gov.br/relatoriogeo](https://consultas.ima.sc.gov.br/relatoriogeo), informando-se o código 8ec3f4f201fa697e860382b9a37d8790a0e7eb83, ou pela leitura do QR Code ao lado.*





### Unidades de Conservação (UC)



Empreendimentos localizados em UC dependem de manifestação do órgão gestor da unidade ou é necessária a sua ciência (arts. 23 e 24 da Resolução CONSEMA nº 98/2017) no processo de licenciamento ambiental.

O arquivo enviado não possui área que está inserida dentro de unidades de conservação.

Observe que seu empreendimento deve estar localizado a mais de 2 km de uma unidade de conservação, ou 3 km em caso de EIA/RIMA.

Verifique abaixo a distância do empreendimento até a UC mais próxima:

- FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ - Distância: 33.995,44 m

#### Legendas

Arquivo Enviado



Unidades de Conservação (UC)





**Zona de Amortecimento (ZA)**



Empreendimentos localizados em ZA dependem de manifestação do órgão gestor da unidade ou é necessária a sua ciência (arts. 23 e 24 da Resolução CONSEMA nº 98/2017) no processo de licenciamento ambiental.

O arquivo enviado não possui área que está inserida dentro de uma Zona de Amortecimento.

**Legendas**

Arquivo Enviado



Zona de Amortecimento (ZA)



Fonte:

\*Para mais informações, verifique os metadados ao final do relatório.





### Sítios registrados pelo IPHAN



Casos em que haja a intervenção ou impacto direto em bem natural acautelado deverão ter avaliação do IPHAN (art. 26 da Resolução CONSEMA n° 98/2017).

O arquivo enviado não faz intersecção com de Sítios de Patrimônio Histórico registrados pelo IPHAN.

Verifique abaixo a distância do empreendimento até o Sítio do Patrimônio Histórico mais próximo, registrado pelo IPHAN:

1. **SC-CHA-030** - Distância: 17.593,23 m

#### Legendas

Arquivo Enviado



Sítios registrados pelo IPHAN





ACP DO CARVÃO



O arquivo enviado não faz intersecção com áreas delimitadas na ACP do CARVÃO.

Verifique abaixo a distância da área delimitada na ACP do CARVÃO mais próxima do polígono:

1. Distância: 367.037,40 m

**Legendas**

Arquivo Enviado

ACP DO CARVÃO

Fonte:  
\*Para mais informações, verifique os metadados ao final do relatório.



**Cavidades Naturais Subterrâneas (CNS)**



Na existência de CNS que possam ser afetadas pelo empreendimento, o empreendedor deverá apresentar ao IMA estudo espeleológico para classificação das CNS de acordo com seu grau de relevância, seguindo a metodologia definida na Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente, Decreto Federal nº 10935/2022 e Resolução CONAMA 347/2004.


O arquivo enviado não faz intersecção com CNS.

Verifique abaixo a distância do empreendimento até a CNS mais próxima:

1. **CAVERNA LINHA MEDIANEIRA** - Distância: 51.150,44 m

**Legendas**

Arquivo Enviado  


Cavidades Naturais Subterrâneas (CNS)  






**Terras Quilombolas**



Área ocupada por remanescentes das comunidades dos quilombos, que foram reconhecidas por Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) e cujos limites tenham sido reconhecidos e declarados por portaria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (art. 25 da Resolução CONSEMA nº 98/2017).


O arquivo enviado não faz intersecção com Terras Quilombolas.

Verifique abaixo a distância do empreendimento até a Terra Quilombola mais próxima:

1. Comunidade **INVERNADA DO NEGROS** - Distância: 173.775,79 m

**Legendas**

Arquivo Enviado  


Terras Quilombolas  




### Terras Indígenas



Terras indígenas e áreas reservadas pela União ou de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas, utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, cuja posse permanente e os limites tenham sido declarados por ato do Ministério da Justiça, publicado no Diário Oficial da União, conforme previsto na Lei Federal nº 6.001/1973.

O arquivo enviado não faz intersecção com Terras Indígenas.

Verifique abaixo a distância do empreendimento até a Terra Indígena mais próxima:

- **Xapecó de Etnia Kaingang, Guarani** - Distância: 8.656,69 m

#### Legendas

Arquivo Enviado



Terras Indígenas



Fonte: Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

\*Para mais informações, verifique os metadados ao final do relatório.



**Declividade (em graus)**



De acordo com o inciso V, do artigo 4º, da Lei Federal 12.651/2012, são áreas de preservação permanente as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive. Não é permitido o parcelamento de solo urbano em áreas com declividade superior a 30%, conforme Lei Federal 6.766/1979.

O arquivo enviado apresenta a seguinte distribuição de declividade:

- 0-5°: 694,46 m<sup>2</sup>
- 5-12°: 46.745,07 m<sup>2</sup>
- 12-25°: 0 m<sup>2</sup>
- 25-45°: 0 m<sup>2</sup>
- 45°: 0 m<sup>2</sup>

**Legendas**

Arquivo Enviado



Declividade (em graus)







### Bacia Hidrográfica



Localização do empreendimento em relação às bacia(s) hidrográfica(s).

O arquivo enviado apresenta a seguinte distribuição de bacia(s) hidrográfica(s):

- CHAPECO ocupando 47.439,52 m<sup>2</sup> do polígono enviado.

#### Legendas

Arquivo Enviado



Bacia Hidrográfica

- ANTAS
- ARARANGUA
- BIGUACU
- CAMBORIÚ
- CANOAS
- CANOINHAS
- CHAPECO
- CUBATÃO
- CUBATÃO SUL
- DA MADRE
- DÓ PEIXE
- D'UNA
- IOUACU
- IRANI
- ITAJAI-ACU
- ITAPOCU
- JACUTINGA
- M&M PITUBÁ
- NEGRO
- PELOTAS
- PEPERI-GUACU
- TIJUCAS
- TUBARÃO
- URUSSANGA

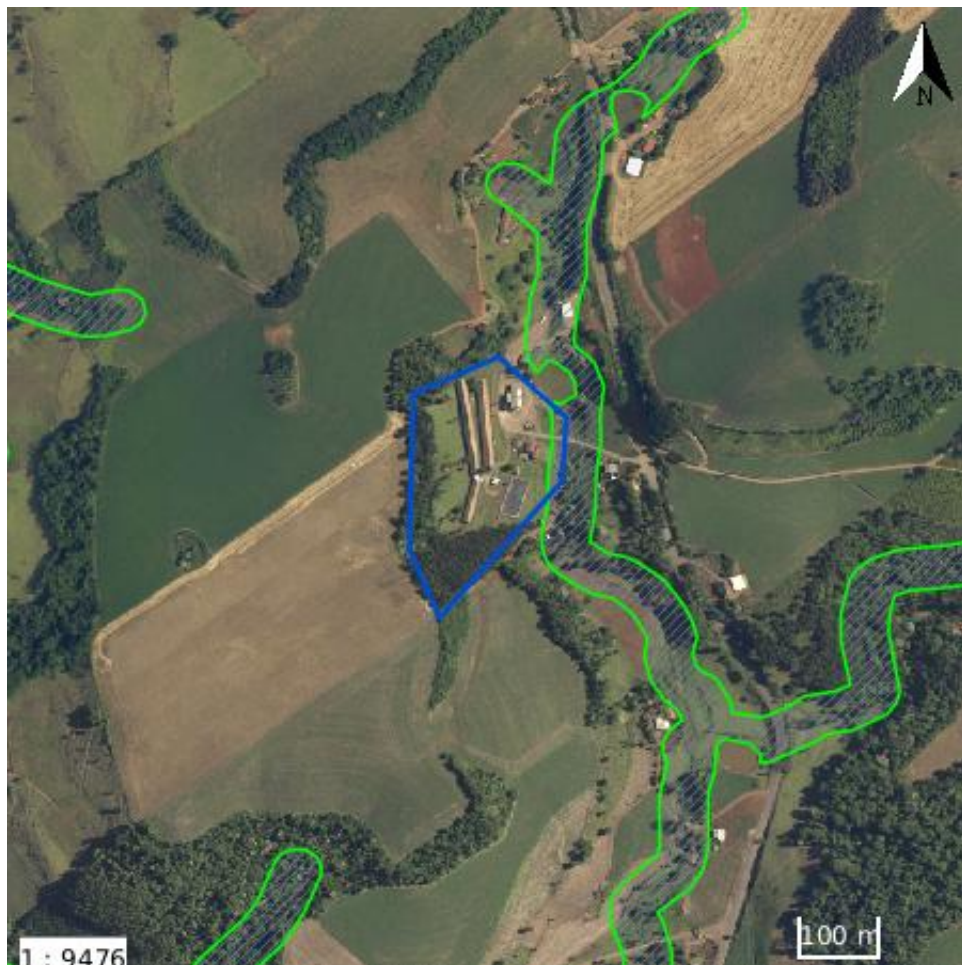
Fonte:

\*Para mais informações, verifique os metadados ao final do relatório.





### Área de Preservação Permanente de Curso Hídrico



Faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, conforme art. 4º da Lei Federal 12.651/2012.

O arquivo enviado apresenta a intersecção com uma Área de Preservação Permanente de Curso Hídrico, com um total de 1.879,84 m<sup>2</sup>.

#### Importante!

As áreas de preservação permanentes, indicadas no relatório, seguem a regra geral do Código Florestal Brasileiro (Lei Federal 12.651/2012) e foram geradas de forma automatizada, ou seja, podem não apresentar a realidade local e/ou terem interpretação através de outras normativas. Portanto, é essencial que uma análise específica seja realizada em cada um dos casos.

#### Legendas

Arquivo Enviado



Área de Preservação Permanente de Curso Hídrico





### Fitogeográfico



O arquivo enviado está na seguinte região Fitogeográfica:

- 23\_FLORESTA\_BACIA\_URUGUAI ocupando 47.439,52 m<sup>2</sup> do polígono enviado.

### Legendas

#### Arquivo Enviado



#### Fitogeográfico

- 00\_YEO\_LITORÂNEA
- 01\_FLOREST\_TROP\_PLAN\_QUA
- 02\_FLOREST\_TROP\_LT\_ENCOS
- 03\_FLOREST\_TROP\_SERRAMAR
- 04\_FLOREST\_TROP\_LTO\_ENCOSTA
- 05\_FLOREST\_TROP\_ALTO\_VALE
- 06\_FLOREST\_TROP\_CENTROSUL
- 07\_FLOREST\_TROP\_MERIDIONAL
- 08\_FLOREST\_TROP\_PLAN\_QUASUL
- 09\_FLORESTA\_BACIA
- 10\_FLORE\_NEBULAR\_CRISTA
- 11\_FLORESTANEBULCRISTSERRAMAR
- 12\_FLORESTA\_ARAUCARIA\_IGUA
- 13\_FARAU CARIA\_PELotas
- 14\_FLORESTA\_ARAU CARIA\_EXT\_W
- 15\_NUCLEO\_DE\_ARAU CARIA
- 16\_FAXINAL\_TABULEIRO
- 17\_FAXINAL\_SERRA\_GERAL
- 18\_FAXINAL\_QUEDES
- 19\_FAXINAL\_CAMPO\_ERE
- 20\_CAMPOS\_CAPAO
- 21\_CAMPOS\_DE\_INUNDA??O
- 22\_CAMPO\_ALTITUDE\_ORIENT
- 23\_FLORESTA\_BACIA\_URUGUAI
- Florianopolis Centro

Fonte: IMA/SC (PPMA/KFW)

\*Para mais informações, verifique os metadados ao final do relatório.



---

## METADADOS

### Unidades de Conservação (UC)

**Contato:** Área de Gestão em Geotecnologias (AGGT)

**Data:** 10/09/2020

**Organização do Contato:** Ministério do Meio Ambiente

**Email do contato:** [geoprocessamento@mma.gov.br](mailto:geoprocessamento@mma.gov.br)

**Escala:** Variada

**Data do metadado:** 10/09/2020

**Observação:** Unidades de Conservação (UC) do Brasil, que finalizaram o processo de cadastramento no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação), estando assim de acordo com a legislação do SNUC (Lei nº 9.985/2000). O arquivo foi convertido para o datum SIRGAS 2000 e projeção UTM. Para uma maior precisão, consulte órgão responsável pelo geodado. Os polígonos apresentados possuem o atributo "Qualidade" e significam a qualidade do dado georreferenciado, relacionado aos limites da UC, cadastrado pelo Órgão Gestor. São eles: "Correto" (o polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação); "Aproximado" (o polígono representa uma estimativa dos limites da unidade); "Esquemático" (o polígono é uma representação esquemática da dimensão da unidade).

**Informações:** <http://mapas.mma.gov.br/geonetwork/srv/br/metadata.show?id=1250>

### Sítios registrados pelo IPHAN

**Contato:** CNA – IPHAN

**Data:** 01/09/2019

**Organização do Contato:** IPHAN

**Email do contato:** [faleconosco@iphan.gov.br](mailto:faleconosco@iphan.gov.br)

**Escala:** 1:5.000

**Data do metadado:** 04/09/2019

**Observação:** Datum SIRGAS Geográfico EPSG:4674, convertido para SIRGAS 2000 fuso 22 S (EPSG:31982) para ser compatível ao GeoSEUC.

**Informações:** <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1227>

### ACP DO CARVÃO

Mapa de Passivos Ambientais no âmbito da Ação Civil Pública 93.80.00533-4 (atualmente 5000476-90.2018.404.7204), conhecida como ACP do Carvão (BRASIL, 2019).

BRASIL, R. F. do. 12º Relatório de Indicadores Ambientais do Grupo Técnico de Assessoramento da Ação Civil Pública nº 93.80.00533-4. Criciúma: (s.n), 2019. Available at: [www.acpdocarvão.com.br](http://www.acpdocarvão.com.br).

### Cavidades Naturais Subterrâneas (CNS)

**Contato:** CECAV – ICMBio

**Data:** 30/06/2019

**Organização do Contato:** ICMBio

**Email do contato:** [cecav.sede@icmbio.gov.br](mailto:cecav.sede@icmbio.gov.br)

**Escala:** 1:5.000

**Data do metadado:** 04/09/2019

**Observação:** Datum SIRGAS Geográfico EPSG:4674, convertido para SIRGAS 2000, fuso 22 S (EPSG:31982) para ser compatível ao GeoSEUC.

**Informações:** <http://www.icmbio.gov.br/cecav/canie.html>

### Terras Quilombolas

**Contato:** Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas

**Data:** 20/08/2020

**Organização do Contato:** INCRA

**Email do contato:** [quilombolas@incra.gov.br](mailto:quilombolas@incra.gov.br)

**Escala:** Variada

**Data do metadado:** 04/09/2019

**Observação:** Áreas de Quilombolas - extraído diretamente do site do INCRA ([http://certificacao.incra.gov.br/csv\\_shp/export\\_shp.py](http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py)). Área de abrangência todo o estado de Santa Catarina. Datum de origem: SRID: 4674. Topologias de diferentes métricas: alguns polígonos podem ter precisão topográfica e outros apenas realizados de forma expedita. Para maior precisão, consultar órgão responsável pelo geodado.

**Informações:** [http://certificacao.incra.gov.br/csv\\_shp/export\\_shp.py](http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py)



## Terras Indígenas

**Contato:** Coordenação Geral de Processamento

**Data:** 20/08/2020

**Organização do Contato:** FUNAI

**Email do contato:** cggeo@funai.gov.br

**Escala:** Variada

**Data do metadado:** 04/09/2019

**Observação:** Terras Indígenas, homologadas e não-homologadas.

**Informações:** <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-e-quem/2013-12-19-19-44-19>

## Declividade (em graus)

**Contato:** Gerência de Informações Ambientais e Geoprocessamento

**Organização do Contato:** IMA/SC

**Email do contato:** gerin@ima.sc.gov.br

**Observação:** Levantamento gerado a partir do modelo Missão Topográfica de Radar Embarcado (SRTM, em inglês), realizado pela NASA.

**Informações:** [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

## Área de Preservação Permanente de Curso Hídrico

**Contato:** GERIN - IMA

**Data:** 10/08/2020

**Organização do Contato:** IMA

**Email do contato:** gerin@ima.sc.gov.br

**Escala:** 1:10.000

**Data do metadado:** 10/08/2020

**Observação:** Material produzido com base na hidrografia produzida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDE) e refinado pela FUNDECC/Universidade Federal de Lavras (2019).

## Fitogeográfico

**Escala:** 1:1.000.000

**Descrição:** O mapa das regiões fitoecológicas de Santa Catarina foi gerado pelo Projeto de Proteção da Mata Atlântica a partir da digitalização do mapa original elaborado por Klein (1978).





**CERTIDÃO INFORMATIVA**

18 de fevereiro de 2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina CERTIFICA que, de acordo com o sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais - GAIA, NÃO CONSTA, até a presente data, débito de multas ambientais, em nome de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FORTE, CPF/CNPJ nº 14.445.140/0001-88.

Sendo o que se apresenta para o momento  
(Certidão válida até 19 de abril de 2025)

Para conferir a validade dessa certidão, favor scanear o QRCode abaixo e acessar a URL, ou acessar o site <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/validarcertidao/> e informar o seguinte código verificador: 8q6Sj96y8FAwIRc3



**OFÍCIO n° 3242/2025/IMA/GABP**

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **IMA 00005480/2025**

Prezado(a) Senhor(a),

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício/informa-leilão, referente Cumprimento de Sentença N° 5000080-08.2017.8.24.0043, Exequentes: Ademar Eckhardt, Executado: Cooperativa Agroindustrial Forte, anexamos ao presente Ofício nº 3116/2025-IMA-CRO e anexos.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**  
Presidente

(assinado digitalmente)

**Guilherme Toporoski - Leiloeiro Oficial Designado**  
PODER JUDICIÁRIO DE MONDAÍ /VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONDAÍ  
Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Bairro: centro  
89893000 - Mondáí - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8PY96O0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 20/02/2025 às 16:37:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA1NDgwXzU0ODBfMjAyNV9NOFBZOTZPMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00005480/2025** e o código **M8PY96O0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.